



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, X, da Lei nº 1.284/2001 e art. 349, X, do Regimento Interno desta Corte, e

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 04 de maio de 2011, a qual foi consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que estabelecem os critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação, bem como em ações educacionais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a solicitação dos membros Oziel Pereira dos Santos, matrícula 23.992-4, e Marcos Antônio da Silva Modes, matrícula 23.843-1, deste Tribunal de Contas, para participarem do evento Ambra University Conference 2025, que é de reconhecida importância nacional e internacional no âmbito do controle externo da administração pública. Trata de evento promovido em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB) e integrado ao calendário anual da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), reúne especialistas, autoridades e membros de cortes de contas para discutir temas estratégicos sobre fiscalização, transparência e eficiência da gestão pública;

**CONSIDERANDO** o Parecer Pedagógico nº 20/2025 (Doc. 0829780) que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

**CONSIDERANDO** as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 25.001621-4;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 34/2025 (Doc.0834250), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

### RESOLVE:

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento de 2 (duas) inscrições dos membros Oziel Pereira dos Santos, matrícula 23.992-4, e Marcos Antônio da Silva Modes, matrícula 23.843-1, deste Tribunal de Contas, para participação no evento Ambra University Conference 2025, que ocorrerá no período de 21 a 23 de abril de 2025, na cidade de Flórida - EUA, conforme informações contidas no Processo SEI nº 25.001621-4, em favor da instituição AMBRA EDUCATION INC, pelo valor total de USD 1.758,00 (um mil setecentos e cinquenta e oito dólares), equivalente à cotação atual de R\$ 10.140,48 (dez mil, cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2025-01.032.1171.1099, elemento de despesa 33.90.39, fonte 500, subitens 22/81.

### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 08/04/2025, às 14:15, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0841331** e o código CRC **677105C0**.